



Programa AC25 – Artistas Cooperadores 2025

Deliberação do Júri

Na segunda-feira, dia 9 de dezembro de 2024, na Casa das Virtudes, sede da Cooperativa Árvore, reuniu o júri do Programa “AC-25 - Artistas Cooperadores 2025”, iniciativa dirigida exclusivamente a cooperadores (sócios) da Árvore, oferecendo-lhes a possibilidade de realizarem uma exposição individual na galeria desta Cooperativa no próximo ano.

O júri foi constituído pelos seguintes elementos:

- José Emídio, artista plástico e presidente do Conselho de Administração da Árvore;
- Emerenciano, artista plástico e presidente do Conselho de Artistas da Árvore;
- Susana Bravo, artista plástica e vogal do Conselho de Administração da Árvore.

Participou também na reunião, sem direito a voto, Manuel de Sousa, diretor-executivo da Árvore, que apresentou cada uma das 28 propostas recebidas entre os dias 18 de outubro e 18 de novembro de 2024.

A seleção do júri foi feita atendendo a critérios como: clareza, objetividade e viabilidade da proposta; qualidade das obras a expor; inserção da proposta no campo artístico contemporâneo.

Analisadas todas as candidaturas, o júri deliberou selecionar as propostas apresentadas pelos seguintes cooperadores:

- Ana Isabel Lopes Coutinho Lapa, associada n.º 967
- Filipe José da Silva Rodrigues, associado n.º 762
- Elena Ivashkina, associada n.º 765
- Sofia da Costa Carvalho, associada n.º 968

Reconhecendo o valor das propostas e nos termos do Regulamento, o júri decidiu ainda conceder o estatuto de suplente «para uma eventual desistência ou impossibilidade de realização da exposição por parte de alguma das propostas selecionadas» (Art.º 3.º, § 3.º do Regulamento) às propostas apresentadas pelos cooperadores:

- António Manuel Vilarinho Mourato, associado n.º 628
- José Alberto Baganha Sinde, associado n.º 354

Os elementos do júri incumbiram o diretor-executivo da Árvore de tornar públicas as decisões tomadas e de tomar as providências necessárias para a realização das ditas exposições em 2025.